LEI Nº 3.081/2018

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$1.768,67 (um mil e setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos) para atender à seguinte dotação orçamentária:

12.03.10.301.1202.8.036-3.3.90.30 (DR 2.55) ..... R$1.768,67
Total.....R$1.768,67

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior será utilizado o superávit financeiro apurado no exercício de 2017, do recurso do MG-PSAUBU, no valor de R$1.768,67, conta bancária 30.114-0.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 09 de março de 2018.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL